

edi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 258, Liv. 17 Fls. 61, em 05/04/05

Horas: 14:20

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
153/2005

AUTOR: Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO – PC do B / Líder do Prefeito

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, solicitando a descentralização do funcionamento das “escolinhas” de esportes do município, sugerindo que elas possam funcionar nas escolas municipais de cada bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de abril de 2005.

Ron

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador – PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 05/04/05
[Signature]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Muitos pais de crianças e jovens, em especial os que residem nos bairros Vila Maria, Nova Barra, São José, Anchieta e Sena Marques, desejam colocá-los na escolinha de esportes, mas enfrentam um problema na questão da distância e dos custos com transporte.

Diante dessas questões, sugerimos ao Prefeito e à ilustre Secretária, que analisa a possibilidade de descentralizar o funcionamento da “escolinha” para as Escolas Municipais de cada bairro, para que todas as crianças e jovens tenham acesso a esse programa.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação